

## Proc. Administrativo 2.901/2024

---

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

**Data:** 04/06/2024 às 09:19:13

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

**Setores envolvidos:**

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SADM-DGA-SCL-DC, PMM-PC,  
PMM-SFP-DEO-EOF-PMM, PMM-SADM-DGA-SCL-PL

### Compra Direta 014/2024 - Processo Administrativo 076/2024 - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

**De:** Dep. de Licitação.

**Para:** Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.367/2024 - REQUISICÃO ALPA CENTRAL ALARME 9DRP](#), para **aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)**

Elemento de Despesa: **52.24 - equipamentos de proteção, segurança e socorro**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02**

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	04/06/2024 09:19:29	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69EC-6EEE-797F-E440**

**Proc. Administrativo 2.367/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração - A/C ADRIANO M.

**Data:** 10/05/2024 às 16:00:26

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado Secretário,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **01 (uma) Central de Alarme predial**, na modalidade Dispensa de Licitação, através de **recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, para análise e providências.

Atenciosamente,

—  
**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ºDRP*

**Anexos:**

CND\_Caixa\_FGTS\_ALPA.pdf

CND\_Estadual\_ALPA.pdf

CND\_Municipal\_ALPA.pdf

CND\_Trabalhista\_ALPA.pdf

CND\_Uniao\_ALPA.pdf

CNPJ\_ATIVO\_ALARMES\_ALERTA.pdf

CNPJ\_ATIVO\_ALPA.pdf

CNPJ\_ATIVO\_WILIAN VIDAL\_Rio\_Negro.pdf

CNPJ\_ICMS\_ALPA.pdf

CONVERSA\_ZAP\_ALPA\_E\_9DRP.pdf

DECLARACAO\_Cumprimento\_Leis\_Trab\_ALPA.pdf

DECLARACAO\_INEXISTENCIA\_Fatos\_impeditivos\_ALPA.pdf

ERRO\_PAG\_NOTAPR\_PESQUISA\_DE\_PRECO.pdf

Justificativa\_006\_de\_DISP\_de\_Licitacao\_Presencial\_materiais\_instal\_Alarmes\_9drp.pdf

Mapa\_Comparativo\_de\_Precos\_Contratacao\_Direta\_materiais\_instal\_Alarmes\_9drp.pdf

OF\_143\_2024\_Doc\_006\_2024\_Formalizacao\_Demanda\_materiais\_instal\_Alarmes\_9drp.pdf

ORC\_ALARMES\_ALERTA\_central\_alarme\_9DRP.pdf

ORC\_ALARMES\_ALPA\_central\_alarme\_9DRP.pdf

ORC\_ALARMES\_RIO\_NEGRO\_central\_alarme\_9DRP.pdf

Termo\_de\_referencia\_006\_2024\_contratacao\_direta\_materiais\_instal\_Alarmes\_9drp.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	10/05/2024 16:06:43	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	10/05/2024 18:06:32	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **921F-2A1E-53EA-EEAA**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.696.052/0001-68  
**Razão Social:** ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 534 SALA 02 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050601135147506073

Informação obtida em 06/05/2024 17:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA**  
CNPJ/CPF: **05.696.052/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140137969857**  
Data de emissão: **06/05/2024 17:57:49**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
6028/2024	06/05/2024	02/11/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA	05.696.052/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
202797	31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 534 Complemento: ANDAR 03 Bairro: CENTRO I BAIXADA CEP: 89300-168

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C246028N9888D93**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.696.052/0001-68

Certidão n°: 31474490/2024

Expedição: 06/05/2024, às 17:58:53

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.696.052/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 05.696.052/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:53 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **2928.FCB7.7087.81C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.619.151/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>26/01/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALARMES ALERTA - SOLUCOES ELETRONICAS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NICOLAU BLEY NETO</b>	NUMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>	
CEP <b>89.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICIPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3642-0236</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **18:41:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.696.052/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.L.P.A. ELETRO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NUMERO <b>534</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 03</b>	
CEP <b>89.300-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICIPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>saleteg@idsul.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-2258</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:55:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.205.938/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WILLIAM VIDAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MAXIMIANO PFEFFER</b>	NUMERO <b>977</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>	
CEP <b>83.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>RIO NEGRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3642-3069/ (47) 3642-2437</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

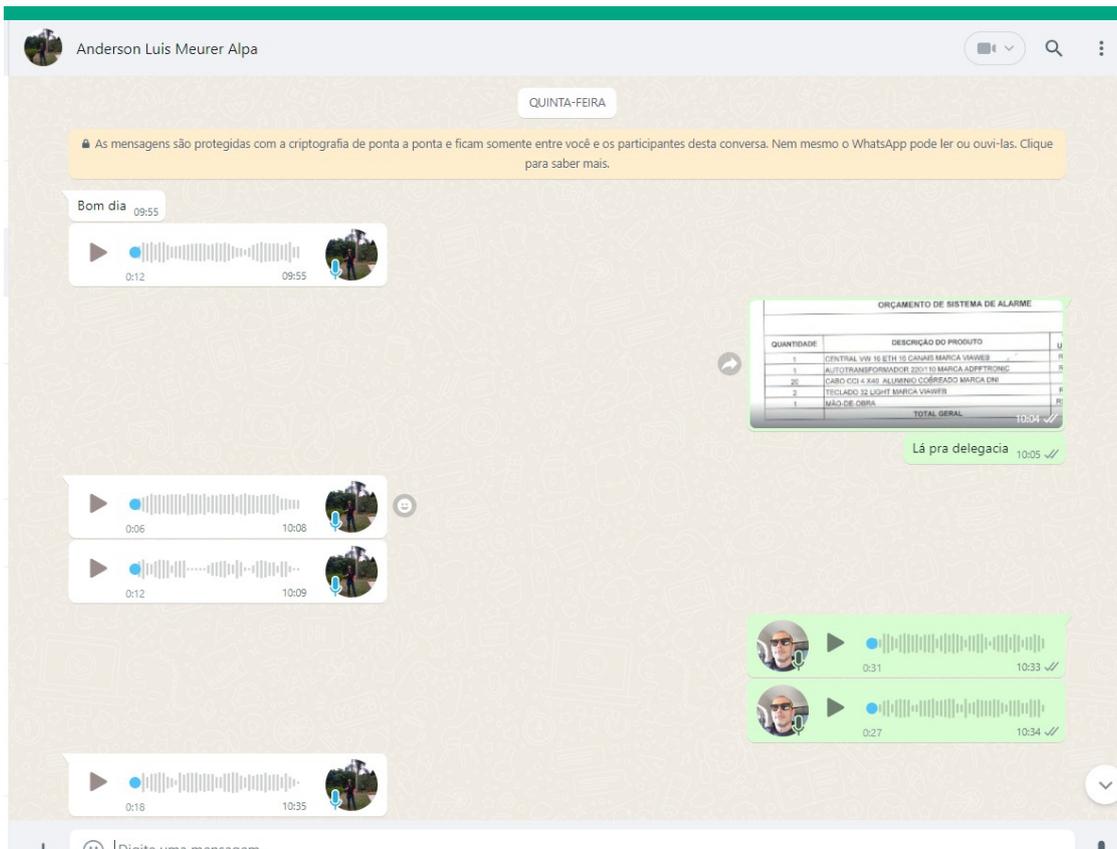
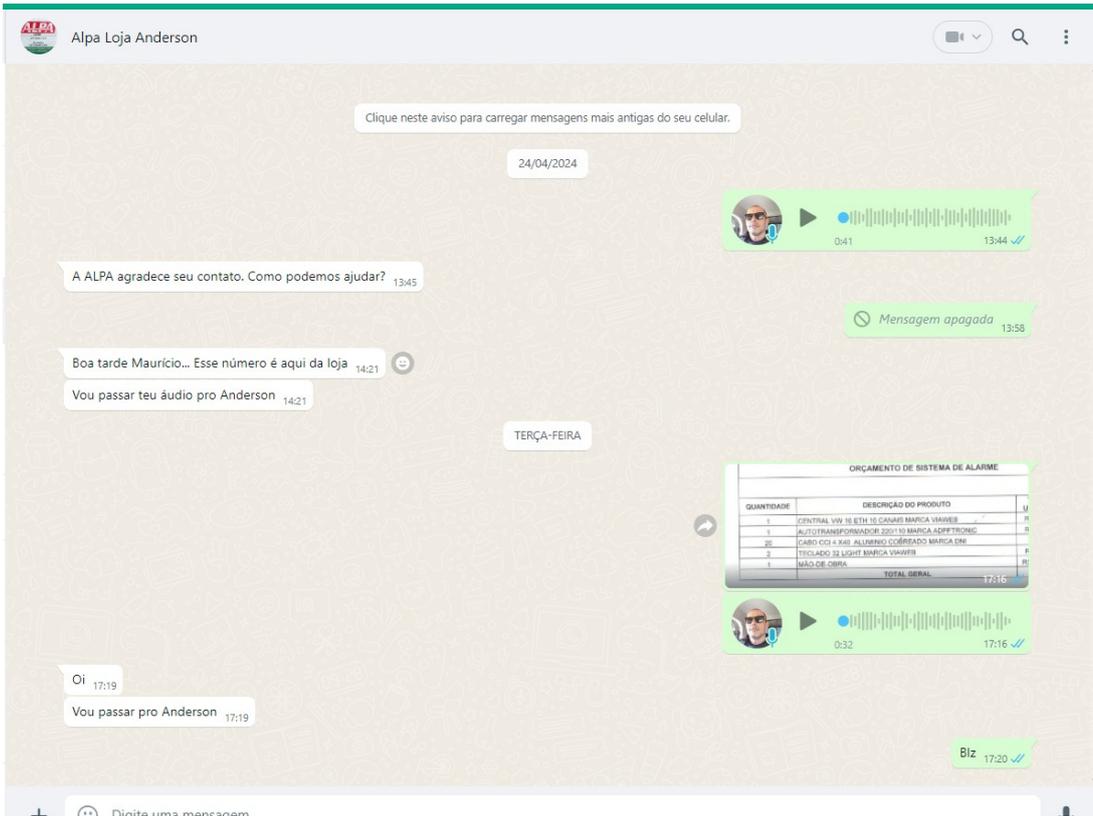
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

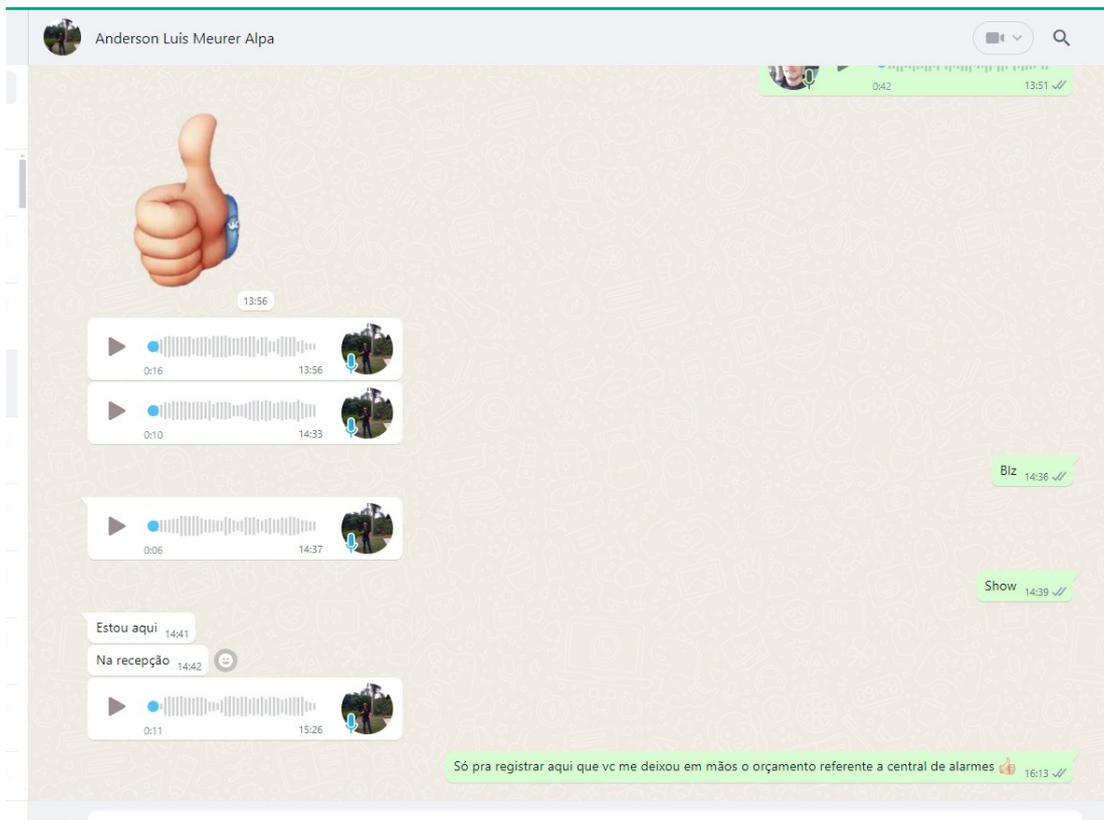
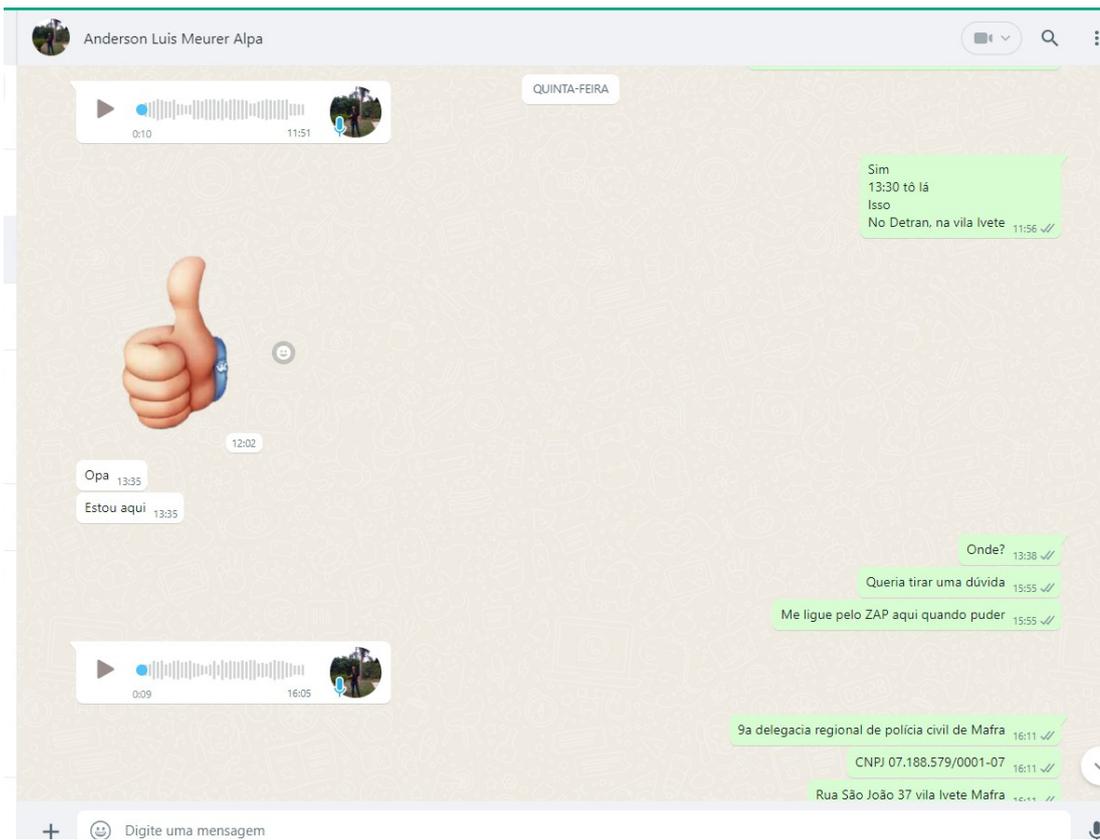
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>05696052000168</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>28/10/2009</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255971141</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALPA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/04/2011</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>534</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR:03</b>	
CEP <b>89300-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO I BAIXADA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL7@PESCHELCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>47 84841232</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 28/10/2009</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **06/05/2024 17:56:24** (data e hora de Brasília).







ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ:05.696.052/0001-68

**RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 534 2º PISO**  
MAFRA – SC 89.300-168  
FONE-(47)3642-1177

ANEXO II  
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA ME, CNPJ-ME N 05.696.052/0001-68, sediada RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 534, 3º PISO, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 ( quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MAFRA,SC 07/05/2024.

ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA, 920.835.369-91  
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ:05.696.052/0001-68

**RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 534 2º PISO**  
MAFRA – SC 89.300-168  
FONE-(47)3642-1177

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Nome da empresa ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVERA ME CNPJ Nº 05.696.052/0001-68  
sediada RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 534, 3º PISO declara, sob as penas da Lei, que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração  
Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal,  
Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem  
pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em  
cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

MAFRA,SC 07/05/2024.

ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA, 920.835.369-91  
Nome completo e cpf do representante legal da empresa

ASSINATURA:

## Erro de proxy

O servidor proxy recebeu uma resposta inválida de um servidor upstream.  
O servidor proxy não conseguiu processar a solicitação [GET/](#).

Motivo: **Erro ao ler do servidor remoto**

Além disso, foi encontrado um erro 502 Bad Gateway ao tentar usar um ErrorDocument para lidar com a solicitação.





## Justificativa para Dispensa de Licitação 006/2024

### I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

### II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

*Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II – estimativa de despesa;***

*III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*

*IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI – razão de escolha do contratado;***

***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***

*VIII – autorização da autoridade competente;*

*IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

*"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)*

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

### III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$1.020,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 01 (uma) Central de Alarme predial, cuja finalidade é a proteção preventiva predial, tendo em vista que o alarme existente nas dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP está danificado e obsoleto, pondo em risco a manutenção da segurança ao patrimônio, **haja vista que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial uma central de alarme que funcione corretamente e que seja monitorada remotamente.** Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 006/2024** de 10 de maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 006/2024** de 10 de maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

### IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa **ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ **05.696.052/0001-68**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>
RAZÃO SOCIAL: <b>ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME</b>
CNPJ: <b>05.696.052/0001-68</b>
ENDEREÇO: <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 534, CENTRO, CEP 89300-168 - Mafra/SC</b>
VALOR TOTAL: <b>R\$2.890,00</b>

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br), tendo a Empresa **ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ **05.696.052/0001-68**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

## VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.696.052/0001-68	06/05/2024	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	05.696.052/0001-68	06/05/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	2928.FCB7.7087.81C1	06/05/2024	02/11/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140137969857	06/05/2024	02/11/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	6028/2024	06/05/2024	02/11/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	31474490/2024	06/05/2024	02/11/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024050601135147506073	06/05/2024	04/06/2024

## VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta **do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

## IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 10 de MAIO de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA  
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES  
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.  
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO WILLIAN VIDAL RIONEGRO	2º VALOR UNIT PESQUISADO ALARMES ALERTA	3º VALOR UNIT PESQUISADO ALARMES ALPA ANDERSON L M DE OLIVEIRA	MENOR VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	01	Un	Central de Alarme predial	3.400,00	2.988,20	2.890,00	<b>2.890,00</b>	<b>ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.696.052/0001-68</b>
<b>Valor Total: R\$2.890,00</b>								
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR <a href="http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br">www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br</a> <b>(não foi possível a pesquisa de preços devido aos itens específicos e o site estar fora do ar, conforme anexo)</b> e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.								

Mafra/SC, 10 de maio de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



Ofício nº 143/2024/9DRP/PAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2024

INFORMAÇÕES GERAIS					
<b>Setor Requisitante:</b> 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA					
<b>Responsável pela Demanda:</b> CASSIANO TIBURSKI CPF: 033.560.919-80					
<b>E-mail:</b> cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br <b>Telefone:</b> 47 9 9206-5131					
<b>1.Objeto:</b> Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial para a 9ªCIRETRAN / 9ªDRP.					
<b>2.Justificativa da necessidade da contratação:</b> No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$2.890,00 a qual é justificada pela necessidade de compra de 01 (uma) Central de Alarme predial, cuja finalidade é a proteção preventiva predial, tendo em vista que o alarme existente nas dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP está danificado e obsoleto, pondo em risco a manutenção da segurança ao patrimônio, <b>haja vista que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial uma central de alarme que funcione corretamente e que seja monitorada remotamente.</b> Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.					
<b>3. Descrições e quantidades:</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Tipo do Item(*)</b>	<b>Natureza(**)</b>
1	01	Un	Central de Alarme predial	Material	Permanente
(*) <i> Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i> Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> alto					
<b>5. Estimativa de valor:</b> R\$2.890,00					
<b>6. Prazo de entrega/execução:</b> 02 dias					
<b>7. Local de entrega/execução:</b> Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC					
<b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> não					
<b>9. Indicação do Gestor do Contrato:</b> CASSIANO TIBURSKI					
<b>10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:</b> MAURICIO JOSÉ TRENTINI					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

Mafra/SC, 10 de Maio de 2024.

De acordo,

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)



Alarmes Comerciais e Residenciais; Alarme de Incêndio;  
Interfonia; Sistemas de CFTV Interno e Externo;  
Monitoramento 24 hrs via satélite;  
Monitoramento de imagens;  
Iluminação de Emergência  
Controle de Acesso

NOME: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA - MAURICIO  
ENDEREÇO: Rua São João, 37 - Mafra/SC  
TELEFONE: 47 98823-0841

ORÇAMENTO DE SISTEMA DE ALARME			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRAL VW 16 ETH 16 CANAIS MARCA VIAWEB	R\$ 939,00	R\$ 939,00
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 MARCA ADPFTRONIC	R\$ 102,00	R\$ 102,00
20	CABO CCI 4 X40 ALUMINIO COBREADO MARCA DNI	R\$ 1,66	R\$ 33,20
2	TECLADO 32 LIGHT MARCA VIAWEB	R\$ 267,00	R\$ 534,00
1	MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.988,20</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À VISTA:

R\$ 2.988,20

Todo equipamento tem garantia integral de 06 meses.

MAFRA/SC, 30 DE ABRIL DE 2024.

**ALARMES ALERTA SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA**  
CNPJ: 03.619.151/0001-10

JULIAN CARPEN

Rua Nicolau Bley Neto, 44 Mafra-SC - CEP: 89.300-202  
Fone: (47) 3642-6415, E-mail: alarmesalerta@gmail.com



ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME  
CNPJ:05.696.052/0001-68

**RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 534 2º PISO**

MAFRA – SC 89.300-168

FONE-(47)3642-1177

### ORÇAMENTO

CLIENTE: 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA

CNPJ: 07.188.579/0001-07

RUA: SÃO JOAO , 37

BAIRRO: VILA IVETE

MAFRA-SC

DATA: 03/05/2024

- ✓ 01 CENTRAL DE ALARME AMT 4010 SMART = 700,00
- ✓ 02 EXPANSOR DE ZONAS XEZ4008 SMART = 500,00
- ✓ 01 BATERIA SELADA 12V 7A = 180,00
- ✓ 01 TECLADO P/ CENTRAIS XAT 4000 LCD = 390,00
- ✓ 01 MODULO ETH XE SMART 4000 = 225,00
- ✓ 01 ESTABILIZADOR 300VA BIV = 395,00
- ✓ MÃO DE OBRA = 500,00

**TOTAL GERAL = 2.890,00**

---

TÉCNICO RESPONSÁVEL

**05.696.052/0001-68**

**ANDERSON LUIS  
MEURER DE OLIVEIRA**

**Rua Marechal Floriano Peixoto, 534  
3º piso - Centro - 89300-168 - Mafra SC**

VIGILÂNCIA ELETRONICA RIO NEGRO

Segurança Eletrônica -- Alarmes monitorados -- Vendas e Instalações de Alarmes e CFTV.

Rua: Maximiano Pfeffer, 977 - Fone (0xx47) 3642-3069 - 991058148 - 36425468

83880-000 RIO NEGRO - PARANÁ

ORÇAMENTO - WILLIAM VIDAL - 37.205.938/0001-58

Nome	2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA	Fone:
CNPJ/CPF	07.188.579/0001-07	Insc, Est.
Complemento		
Cidade	MAFRA	Estado
Data da Entrega do Orçamento:	06/05/2024	

Quant	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
01	Central de Alarme AMT 4010 SMART	800,00	800,00
02	Expansor de zonas XEZ4008 SMART	580,00	580,00
01	Bateria Selada 12V 7A	220,00	220,00
01	Modulo ETH XE SMART 4000	260,00	260,00
01	Estabilizador 300VA BIV	400,00	400,00
01	Teclado para Centrais XAT 4000 LCD	400,00	400,00

Mão de Obra: 600,00	p/hora:	Total: 600,00
Despesas de Locomoção:		Total:
Contratação de Serviços de Terceiros:		Total:
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>A VISTA</b>	<b>R\$3.260,00</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> 3X Cartão		<b>R\$3.400,00</b>

Prazo para realização do serviço ou entrega do produto: **10** dias após assinat. Do presente. **Importante:** O presente orçamento tem validade pelo prazo de 30 (trinta) dias (art. 40, § 1ª, do CDC) sendo que após este período poderão ocorrer modificações nos preços de peças e serviços aqui discriminados.

O serviço ou produto aqui constante será entregue ou realizado somente após a entrega do presente orçamento devidamente assinado e datado pelo cliente solicitante, consentindo este como todo aqui descrito nada mais reclamado quanto a preço e prazo aqui ajustados.

O (s) serviço (s) ou produto (s) aqui orçados terão garantia pelo período de 6 (seis) meses após a devida e regular instalação ou venda.

Rio Negro 06 de Mai de 2024  
 Consumidor - RG \_\_\_\_\_  
 CPF/CNPJ n \_\_\_\_\_

**CUSTO DO MONITORAMENTO (atendimento com viatura): R\$0,00**

37 205 938/0001-58

WILLIAM VIDAL  
 William Vidal  
 RUA MAXIMIANO PFEFFER, 977  
 CENTRO - CEP 83880-000  
 RIO NEGRO - PR



**TERMO DE REFERÊNCIA n.006/2024 – LEI 14.133/21**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
1.	01	Un	<b>ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.696.052/0001-68 – 01 (uma) Central de Alarme predial 9ªDRP/9ªCIRETRAN</b>	R\$ 2.890,00	<b>R\$2.890,00</b>
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$2.890,00</b>

1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-contínua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$2.890,00** (dois mil, oitocentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR [www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br](http://www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br) (não foi possível a pesquisa de preços devido aos itens específicos e também o site estar fora do ar, conforme anexo), tendo a **Empresa ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.696.052/0001-68**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$2.890,00**, a qual é justificada pela necessidade de compra de 01 (uma) Central de Alarme predial, cuja finalidade é a proteção preventiva predial, tendo em vista que o alarme existente nas dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP está danificado e obsoleto, pondo em risco a manutenção da segurança ao patrimônio, **haja vista que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE**



**em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial uma central de alarme que funcione corretamente e que seja monitorada remotamente.** Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

### 3. DO RECEBIMENTO

- 3.1 O produto será recebido no prazo de 02 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

### 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos **do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

Mafra/SC, 10 de maio de 2024.

**CASSIANO TIBURSKI**

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra  
(assinado digitalmente)

**Proc. Administrativo 1- 2.367/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC-COSP - Compras Obras e Serviços Públicos - A/C Nilton N.

**Data:** 10/05/2024 às 16:35:10

Favor analisar este processo.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 2- 2.367/2024**

**De:** Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 13/05/2024 às 09:16:22

Bom dia

Sendo do interesse da Secretaria requisitante validar os documentos acima citados e dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 II da Lei 14.133/2021, gentileza assinar e encaminhar para a próxima etapa de "Solicitação de Dotação" para o setor Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Atenciosamente,

—

**Nilton Furquim Neto**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 3- 2.367/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 13/05/2024 às 13:55:02

Prezados, boa tarde.

Para dar continuidade no processo de compra direta, em conformidade com Art. 75 II da Lei 14.133/2021, encaminho para este setor Secretaria da Fazenda e Planejamento para a devida Dotação a ser usada, a saber a do **Contrato 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

Atenciosamente,

–

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>a</sup>DRP*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	13/05/2024 13:55:14	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	14/05/2024 10:53:34	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6ADE-E56D-CF31-EA59**

**Proc. Administrativo 4- 2.367/2024**

**De:** Joacir I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias - A/C Bruna G....

**Data:** 20/05/2024 às 14:16:52

De acordo.

Segue para que seja informado a dotação orçamentária conforme solicitado.

Atenciosamente.

—

**Joacir Ientz**

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Proc. Administrativo 5- 2.367/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil

**Data:** 20/05/2024 às 14:57:24

Boa tarde.

Bloqueio 2538574 - Despesa 195.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Proc. Administrativo 6- 2.367/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 03/06/2024 às 11:05:10

Prezada,

Para dar prosseguimento no processo vocês precisam tramitar o mesmo para a próxima Etapa: Despacho do Secretário de Administração, solicitando a abertura.

Respeitosamente,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 7- 2.367/2024**

**De:** Mauricio T. - PMM-PC

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 03/06/2024 às 13:48:32

Prezado Secretário,

De ordem do Delegado Regional, Dr Cassiano Tiburski (que assina na sequência), e ncaminho este procedimento administrativo para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração, para continuidade da aquisição.

Atenciosamente,

—

**Mauricio Trentini**

*Agente Polícia Civil / Patrimônio 9<sup>ª</sup>DRP*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	03/06/2024 13:48:47	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06
Cassiano Tiburski	03/06/2024 15:37:38	1Doc	CASSIANO TIBURSKI CPF 033.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E6C1-72B2-C418-1063**

**Proc. Administrativo 8- 2.367/2024**

**De:** ADRIANO M. - PMM-SADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 03/06/2024 às 15:19:06

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

**Adriano José Marciniak**  
Secretário de Administração

**Proc. Administrativo 9- 2.367/2024**

**De:** Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 03/06/2024 às 16:28:58

Segue para iniciação da contratação direta.

Att,

—

**Rafaela de Freitas Nardo**

*Subdiretora de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 1- 2.901/2024**

**De:** Lucas H. - PMM-PGM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DC - Divisão de Contratos - A/C Sthefanye S.

**Data:** 04/06/2024 às 11:39:07

Segue parecer

—

**Lucas Cauan Hornick**

*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

*OAB/SC 67.042-A*

**Anexos:**

Parecer\_305\_Licitacao\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Central\_Alarme.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

## **PARECER JURÍDICO Nº. 305/2024**

**REQUERENTE:** 9ª Delegacia Regional de Mafra

**ASSUNTO:** Análise de Dispensa de Licitação para aquisição de central de alarme.

### **1. RELATÓRIO**

O Município de Mafra/SC, através do Departamento de Licitações direcionou a esta Procuradoria o Proc. Administrativo 2.901/2024 – 1Doc, no qual postula a análise e parecer jurídico, nos termos do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/21, quanto a possibilidade de abertura de Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a “aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra (...)”

Em estrita observância aos preceitos legais, observa-se que os documentos existentes no processo administrativo, *a priori*, estão de acordo com os atos pertinentes ao prosseguimento do feito, havendo zelo para com os princípios gerais da licitação na realização dos atos administrativos necessários a contratação pretendida.

Em tempo, oportuno esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A análise da solicitação se dará em observância a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como a legislação, doutrina e jurisprudência que se fizer pertinente, além da análise documental do processo licitatório (fase interna), promovido pelo Município.

Diante disso, convém ressaltar que emana da própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, a determinação de que os contratos realizados pela Administração Pública devem, em regra, se dar através de processo licitatório público.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas, destacando-se, para os fins do presente exame, os casos de licitação dispensável, tratados em seu art. 75.

No caso em exame, como mencionado, inicialmente, o setor demandante, inferiu que a contratação pretendida subsome-se à hipótese de licitação dispensável prevista no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, segundo a qual:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior ao limite legal, atualizado anualmente.

Assentadas essas constatações, quanto ao objeto da avença, cumpre, ainda, verificar o atendimento aos requisitos dispostos no art. 72 do diploma legal em referência, que prevê os documentos necessários a instrução dos processos de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse intento, constata-se ter havido instrução do procedimento em sua fase interna, com observância da legislação de regência, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, previstos nos arts. 72 e 75, II, da Lei n. 14.133/2022.

Não obstante, devo registrar que a contratação direta deve ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico e no PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo dispensável sua divulgação somente em casos excepcionais e autorizados pela autoridade competente, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21 e no art. 4º do Decreto Municipal 5407/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Centro – Mafra/SC  
(47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br – procuradoria@mafra.sc.gov.br

Sem prejuízo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, que o "*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitatório.

Assim, preenchido os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a contratação pretendida, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, devendo o presente procedimento ser remetido para autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

### 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **preenchido os pré-requisitos legais elencados**, opina esta Procuradoria pela **possibilidade jurídica** de aplicação do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, ficando a critério do Órgão responsável, a partir de critérios de conveniência e oportunidade, a realização e deferimento do presente procedimento de dispensa.

Não obstante, o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, respeitados os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/93 e Decreto Municipal n. 5.410/2023.

Ainda, desde que objeto contratado seja prestado de imediato e integralmente, inexistindo obrigações futuras, poderá ser substituído o termo de contratação por outro instrumento hábil, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei n. 14.133/21. Vistos os autos, nos termos do art. 53, § 4º, cumulado com o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Destaque-se, por fim, que os critérios e análise de conveniência e oportunidade e a definição do objeto e preço da contratação constituem avaliação técnica do Órgão solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório e do contrato porventura deste decorrente, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos envolvidos no procedimento, não cabendo a esta Assessoria Jurídica valorar as razões de escolha do contratante ou questões atinentes à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Mafra/SC, 04 de junho de 2024.

**LUCAS  
CAUAN  
HORNICK**

Assinado digitalmente por LUCAS CAUAN  
HORNICK  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=83797191000191, OU=Certificado  
Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=  
ADVOGADO, CN=LUCAS CAUAN  
HORNICK  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.04 11:38:22-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**LUCAS CAUAN HORNICK**

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

**Proc. Administrativo 2- 2.901/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

**Data:** 04/06/2024 às 14:58:05

Ilmo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2024**

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_CONTRATACAO\_DIRETA\_014\_2024\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	04/06/2024 17:00:29	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4ECA-70E7-7607-A3E7**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 014/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**CONTRATADA:** ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 05.696.052/0001-68

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**JUSTIFICATIVA:** Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2024 de 10 de Maio de 2024, de onde se extrai "(...) a qual é justificada pela necessidade de compra de 01 (uma) Central de Alarme predial, cuja finalidade é a proteção preventiva predial, tendo em vista que o alarme existente nas dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP está danificado e obsoleto, pondo em risco a manutenção da segurança ao patrimônio, haja vista que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial uma central de alarme que funcione corretamente e que seja monitorada remotamente. Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa." e no Termo de Referência nº 006/2024 de 10 de Maio de 2024 anexos a esta contratação.

**VALOR TOTAL:** R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2901/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 4 de Junho de 2024.

**EMERSON MAAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 2.901/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

**Data:** 05/06/2024 às 10:02:49

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Publicacao\_PNCP\_Aviso\_CD\_014\_2024.pdf

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2024

Última atualização 05/06/2024

**Local:** Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000045/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.890,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.890,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Central de Alarme predial	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**Proc. Administrativo 4- 2.901/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

**Data:** 05/06/2024 às 11:10:55

Bom dia,

Prezados;

**Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 195 pré-empenho 577/2024 de valor R\$ 2.890,00, com Bloqueio: 2538574**

Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

—  
—

**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_577\_2024.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1319-0085-676	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Documento de Pré-empenho

**Número: 577/2024**  
**Emissão: 05/06/2024**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**Órgão Orçam.:** 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

**Função:** 6 - Segurança Pública

**Un. Orçam.:** 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Despesa:** 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

**Ação:** 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

**Fonte de recurso:** 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

**Compra direta:** 14

**Credor:** 1675 - ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA - ME

**CPF/CNPJ:** 05.696.052/0001-68

**Endereço:** Marechal Floriano Peixoto., 674 - Centro

**CEP:** 89.300-000

**Fone:** 47 3642-1177

**Cidade:** Mafra - SC

**E-mail:**

**Banco:** ██████████

**Agência:** ██████████

**C/C:** ██████████

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102977 - Central de Alarme predial	2.890,00000	2.890,00

**Valor deste pré-empenho:** R\$ 2.890,00

**Observação:** Proc. Administrativo requisitante 2367/2024 - CD: 014/2024 - PA: 076/2024 - Bloqueio: 2538574

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**

Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 5- 2.901/2024**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

**Data:** 05/06/2024 às 11:15:32

Bom dia.

Empenho 2687-2024.

—

**Bruna Cristina da Silva Grein**  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

2687.pdf



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 2044-6096-979	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Nota de Empenho

**Número: 2687/2024**  
**Emissão: 05/06/2024**

Especificação	Processo Licitatório
<b>Espécie:</b> Ordinário <b>Categoria:</b> Comum <b>Compra direta:</b> 14	<b>Modalidade:</b> <b>Número:</b> <b>Pré-Empenho:</b> 577/2024

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

<b>Órgão orçam.:</b> 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP	<b>Ação:</b> 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P
<b>Un. orçam.:</b> 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	<b>Despesa:</b> 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
<b>Função:</b> 6 - Segurança Pública	<b>Elemento:</b> 52 - Equipamentos e Material Permanente
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>Detalhamento:</b> 24 - equipamentos de proteção, segurança e socorro
<b>Programa:</b> 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	<b>Fonte recurso:</b> 150000003 - Recursos não vinculados de impostos - Polícia

### Saldos da Despesa

<b>Saldo anterior:</b> R\$ 4.000,00	
<b>Saldo atual:</b> R\$ 1.110,00	<b>Valor deste empenho:</b> R\$ 2.890,00

**Importa este empenho o valor de:** dois mil e oitocentos e noventa reais

### Favorecido

<b>Credor:</b> 1675 - ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA - ME	
<b>Endereço:</b> Marechal Floriano Peixoto., 674 - Centro	
<b>Cidade:</b> Mafra - SC	<b>Fone:</b> 47 3642-1177
<b>CNPJ:</b> 05.696.052/0001-68	<b>CEP:</b> 89.300-000
<b>Chave PIX:</b> 05.696.052/0001-68	<b>Tipo da chave:</b> CNPJ

### Objeto Resumido

Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	Un	102977	Central de Alarme predial	2.890,00000	2.890,00
<b>Total dos itens:</b>						R\$ 2.890,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 2.890,00
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 2.890,00

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

**Proc. Administrativo 6- 2.901/2024**

**De:** Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

**Para:** PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

**Data:** 05/06/2024 às 16:13:33

**Setores (CC):**

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra

—  
**Sthefanye Sprotte**

*Chefe de divisão de materiais e serviços*

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_Substitutiva\_ao\_Contrato\_565\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAK	05/06/2024 16:23:08	1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E753-7976-EB52-44C5**



# Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000  
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



<b>Usuário:</b> Sthefanye Sprotte	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 2324-2566-321	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 565/2024**  
**Emissão: 05/06/2024**

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

**Complemento:** Proc. Administrativo requisitante 2367/2024 - CD: 014/2024 - PA: 076/2024 - Bloqueio: 2538574 - Pre-empenho: 577/2024 - Empenho: 2687-2024.

<b>Órgão Orçam.:</b> 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC	<b>Despesa:</b> 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
<b>Un. Orçam.:</b> 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	<b>Elemento:</b>
<b>Função:</b> 6 - Segurança Pública	<b>Detalhamento:</b>
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	<b>Fonte de recurso:</b> 150000003 - Recursos não vinculados de impostos -
<b>Programa:</b> 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	
<b>Ação:</b> 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC	

**Pré-empenho:** 577/2024 **Empenho:** 2687/2024

**Compra direta:** 14

<b>Fornecedor:</b> 1675 - ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA - ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 05.696.052/0001-68
<b>Nome Fantasia:</b> Alpa Instalação e Manutenção	<b>CEP:</b> 89.300-000
<b>Endereço:</b> Marechal Floriano Peixoto., 674 - Centro	<b>Cidade:</b> Mafra - SC
<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b> 47 3642-1177
<b>Banco:</b> [REDACTED]	<b>Agência:</b> [REDACTED] <b>C/C:</b> [REDACTED]

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** 02 dias

**Local de entrega:** Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC

**Pagamento:**

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	unidade	102977 - Central de Alarme predial	2.890,00000	2.890,00

**Valor desta autorização:** R\$ 2.890,00

- Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação